PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448 / 2025

Considerando que A Rua Dr. Eduardo Dotto, situada no bairro de Paripe, é uma via de grande circulação de veículos e pedestres, com intenso fluxo diário de moradores, estudantes e trabalhadores. A ausência de medidas adequadas de sinalização e controle de tráfego tem exposto a população a riscos constantes de acidentes.

Considerando que a implantação de redutores de velocidade, semáforos e faixas de pedestres contribuirá de forma significativa para a diminuição do número de acidentes, garantindo maior segurança aos moradores e a todos que transitam pela via.

Considerando que , a medida proporcionará melhor ordenamento do tráfego, assegurando maior fluidez e organização na circulação de veículos e pedestres. Trata-se, portanto, de um investimento em mobilidade urbana e preservação de vidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Bruno Reis, a implantação de redutores de velocidade, semáforos e faixas de pedestres na Rua Dr. Eduardo Dotto, localizada no bairro de Paripe, a fim de garantir maior segurança viária e a proteção dos transeuntes.

Salvador, 03 de outubro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS